



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 23/2024 – CCM, de 10 de junho de 2024 (23091.007320/2024-30), resolve:

Art. 1º Designar Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina – *Campus* Mossoró, composta pelos seguintes servidores:

- I – Andrea Tabora Ribas da Cunha;
- II – Andiará Araújo Cunegundes de Brito;
- III – João Mário Pessoa Júnior;
- IV – Paulo Alfredo Simonetti Gomes;
- V – Francisco Vitor Aires Nunes;
- VI – Jennifer do Vale e Silva;
- VII – Lázaro Fabrício de França Souza;
- VIII – Geison Moreira Freire;
- IX – Gerlane Modesto da Silva;
- X – Cláudia Leite Rolim Moreira;
- XI – Diego Ariel de Lima;
- XII – Lana Lacerda de Lima;
- XIII – Patrícia Antonieta Aramayo Camacho;
- XIV – Marina Targino Bezerra Alves; e,
- XV – Fraklin de Freitas Tertulino.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA